TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
4 NOVEMBRO DE 1813

UMF
Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário
- TJMA -

RELATÓRIO
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
PROGRAMA 12

JULHO/2023

RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - JULHO/2023

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo-UMF, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, traz em seu bojo, quanto as medidas socioeducativas, tais objetivos:

> I - monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;
> II – estimular e apoiar, no âmbito das varas específicas, o trabalho da Corregedoria na realização de mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;
> III – propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;
> V - propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;
> VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;
> IX – coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Dessa forma, a UMF monitora e fiscaliza a execução das medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei, visando garantir o exercício de direitos individuais e sociais, a que se propõem tais medidas.

Pauta-se que, as informações aqui expostas referem-se ao mês de julho de 2023 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabelas, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

2 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O cumprimento das medidas socioeducativas é executado em 12 unidades, quais sejam: 1 (um) Núcleo de Atendimento Inicial (São Luís), 3 (três) Unidades de Internação Provisória masculina (São Luís, Imperatriz e Timon), 4 (quatro) de Internação Masculina, sendo 1 (uma) em São Luís e as demais nos municípios de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Imperatriz); 1 (uma) Unidade para o público feminino (São Luís) com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva e 3 (três) Unidades de Semiliberdade, 1 (uma) em Imperatriz, 1(uma) em Timon e outra está sendo reestruturada para atender ao Programa Socioeducativo de Semiliberdade de São Luís.

Tais unidades são atendidas pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, que é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e tem por finalidade garantir o atendimento integral aos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e medida cautelar de internação provisória, em consonância com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.069/1990 (ECA), na Lei 12.594/2012 – (SINASE), além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Na tabela 1, conforme dados da FUNAC, encontra-se o monitoramento das medidas socioeducativas, referente ao mês de julho de 2023, no Estado do Maranhão.

Tabela 1 – Monitoramento Mensal das Medidas Socioeducativas – julho/2023.

MONITORAMENTO MENSAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - JULHO/2023			
UNIDADES	**ADOLESCENTES APREENDIDOS(AS)**	**ADOLESCENTES PROVISÓRIOS**	**ADOLESCENTES SENTENCIADOS(AS)**
UNIDADES DA COMARCA DA ILHA	42	18	8
UNIDADES DA COMARCA DE IMPERATRIZ	11	6	5
UNIDADES DA COMARCA DE TIMON	13	5	*NI[1]

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

1 Não informado

Abaixo, encontram-se as médias mensais do levantamento de adolescentes atendidos pela FUNAC, referente ao mês de julho de 2023, tabela 2.

Tabela 2 – Médias mensais de adolescentes atendidos pela FUNAC – julho/2023.

COMARCAS	SERVIÇO/MEDIDAS	UNIDADES	MÉDIA MENSAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA FUNAC JNAEIRO/2023												
			Nº DE VAGAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	12	1,72	1,06	0,52	2,44	1,14	0,75	1,45					
	Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	52	18,28	23,12	21,52	30,50	34,27	23,9	23,95					
				0,17	0,29	0,26	0,31	0,91	*NI	0,00					
Timon	Inicial/ Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	2	11,72	8,29	0,61	0,63	12,23	1,60	0,40					
			14	0,06	2,18	9,04	13,00	0,68	11,80	12,45					
				0,00	0,00	0,48	0,31	0,00	*NI[2]	*NI[3]					
Imperatriz	Inicial/ Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	30	8,33	6,50	*NI	*NI[4]	4,64	0	0,00					
				0,83	1,29	7,52	6,25	4,82	6,75	8,95					
				0,22	0,00	0,26	0,00	0,45	3,67	0,05					
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	20	2,17	2,00	1,43	4,00	4,09	6,25	8,55					
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon – CSST	20	10,72	12,18	11,91	11,69	9,95	8,70	8,35					
São Luís	Inicial/ Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	0,00	0,00	0,22	0,31	0,00	0,00	0,05					
			8	0,83	0,12	1,22	0,00	1,00	2,85	3,20					
			12	3,00	3,12	4,00	6,25	5,82	4,25	3,55					
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida – CSISNV	38	20,28	21,94	25,17	25,75	24,32	23,50	21,15					
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão – CSISC	42	31,89	32,06	27,65	30,00	29,27	30,90	31,80					
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	80	40,06	43,06	44,35	38,19	38,05	36,70	43,75					
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	30	24,00	25,88	25,26	20,50	20,77	22,45	23,25					

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

2 Não informado
3 Não informado
4 Não informado

A tabela 3 apresenta o quantitativo de atendimentos realizados, sendo destacados(as) os(as) adolescentes que permaneceram do mês anterior, os(as) admitidos(as), reiterados(as), reincidentes, desligados(as), transferidos(as) e eventuais fugas/evasões ocorridas no referente mês.

Tabela 3– Quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei em julho/2023.

COMARCAS	SERVIÇO / MEDIDAS	UNIDADES	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – JULHO/2023								
			PERMANECEM DO MÊS ANTERIOR	ADMITIDO(A)	RE.ADMITIDO(A)	REINTERADO(A)	REICIDENTE	DESLIGADO(A)	TRANSFERIDO(A)	FUGA / EVASÃO	TOTAL ATENDIMENTOS NAS UNIDADE/MÊS
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	1	15	0	5	0	7	14	0	21
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	28	17	0	5	0	13	3	0	44
Timon	Inicial	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	2	5	0	0	0	3	2	0	5
	Provisória		15	5	0	2	0	5	4	0	22
Imperatriz	Inicial	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Provisória		13	6	0	3	0	8	3	0	22
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	4	0	0	0	0	0	0	0	4
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	7	3	0	0	0	3	0	0	9
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	1	0	0	0	1	0	0	1
	Provisória		4	1	0	0	0	4	0	0	5
	Internação		4	1	0	0	1	5	1	0	6
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	23	1	0	0	0	5	1	0	24
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	35	4	0	0	0	9	0	0	39
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	37	2	0	0	0	11	1	0	39
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	21	5	0	0	0	2	0	0	26
TOTAL											**267**

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Destaca-se que neste mês o total de adolescentes no Centro Socioeducativo Florescer – CSF é de 5 (cinco) socioeducandas e que 1 (uma) está cumprindo medida em domicílio, conforme tabela 4.

Tabela 4– Quantitativo de adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei em julho/2023.

ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM CONFLITO COM A LEI						
Centro Socioeducativo Florescer - CSF						
Julho/ 2023						
TOTAL DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO	**TOTAL POR MEDIDA**				**TOTAL ADOLESCENTES GESTANTES/ PUÉRPERAS / COM FILHOS MENORES DE 12 ANOS/MÃE OU RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**TOTAL ADOLESCENTES GESTANTES/ PUÉRPERAS / COM FILHOS MENORES DE 12 ANOS/MÃE OU RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA CUMPRINDO A MEDIDA EM DOMICÍLIO**
	ATENDIMENTO INICIAL	**PROVISÓRIO**	**SEMILIBERDADE**	**INTERNAÇÃO**	**Provisória: 0**	Gestante: 0
5	0	1	------	4	**Internação: 0**	Puérpura: 0 Com filhos menores de 12 anos: 1 Mãe ou responsável por pessoa com deficiência: 0

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O gráfico 1 abaixo, representa o quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas referentes ao período de julho/2022 a julho/2023.

Gráfico 1 – Quantitativo de atendimento à adolescentes nas unidades socioeducativas referente aos meses de julho/22 a julho/23.

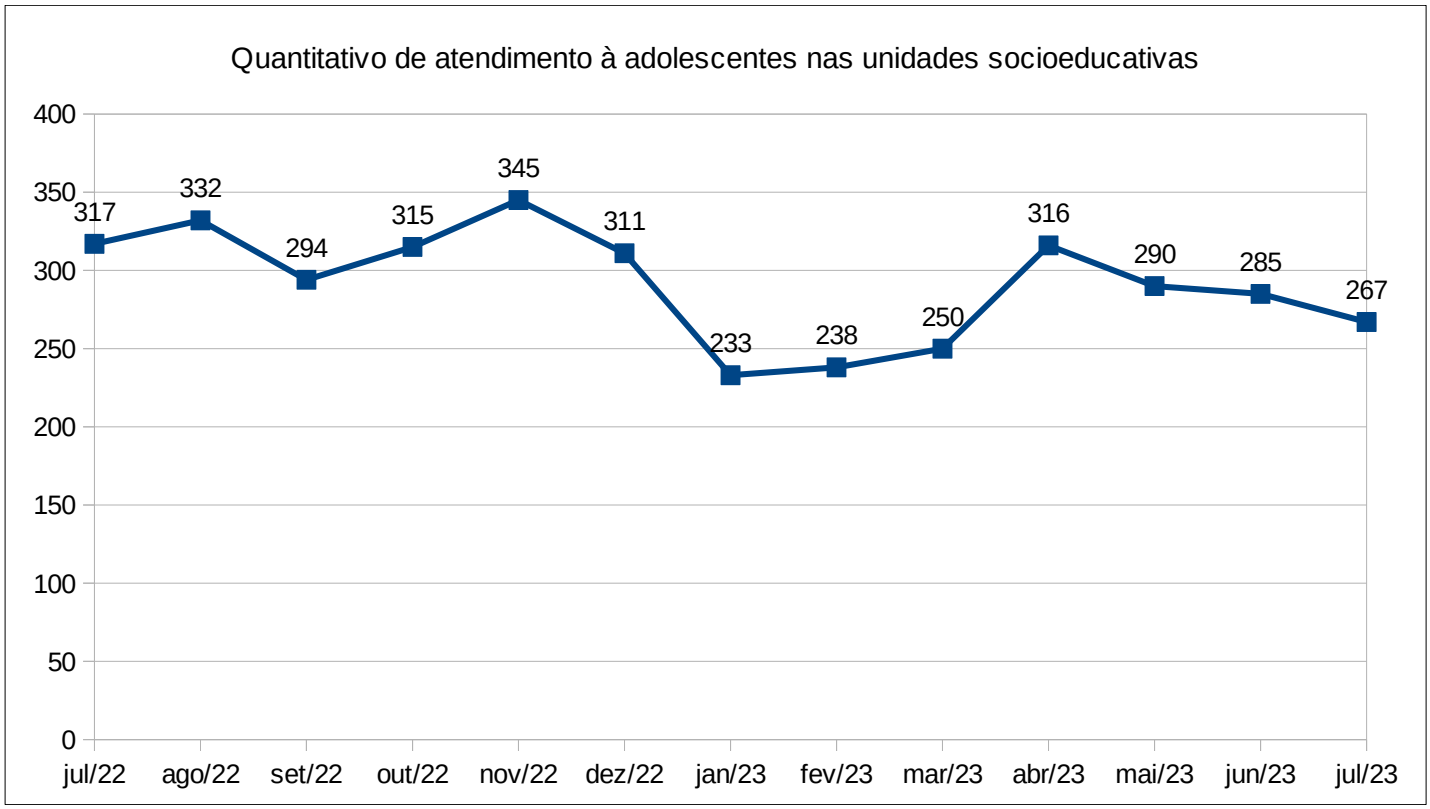

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 2, são elencados o quantitativo de atendimentos à adolescentes em conflito com a lei, de acordo com o tipo de medida em cumprimento, referente ao período de julho/2022 a julho/2023.

Gráfico 2 – Atendimento à adolescentes nas unidades socioeducativas por tipo de medida, referente aos meses de julho/22 a julho/23.

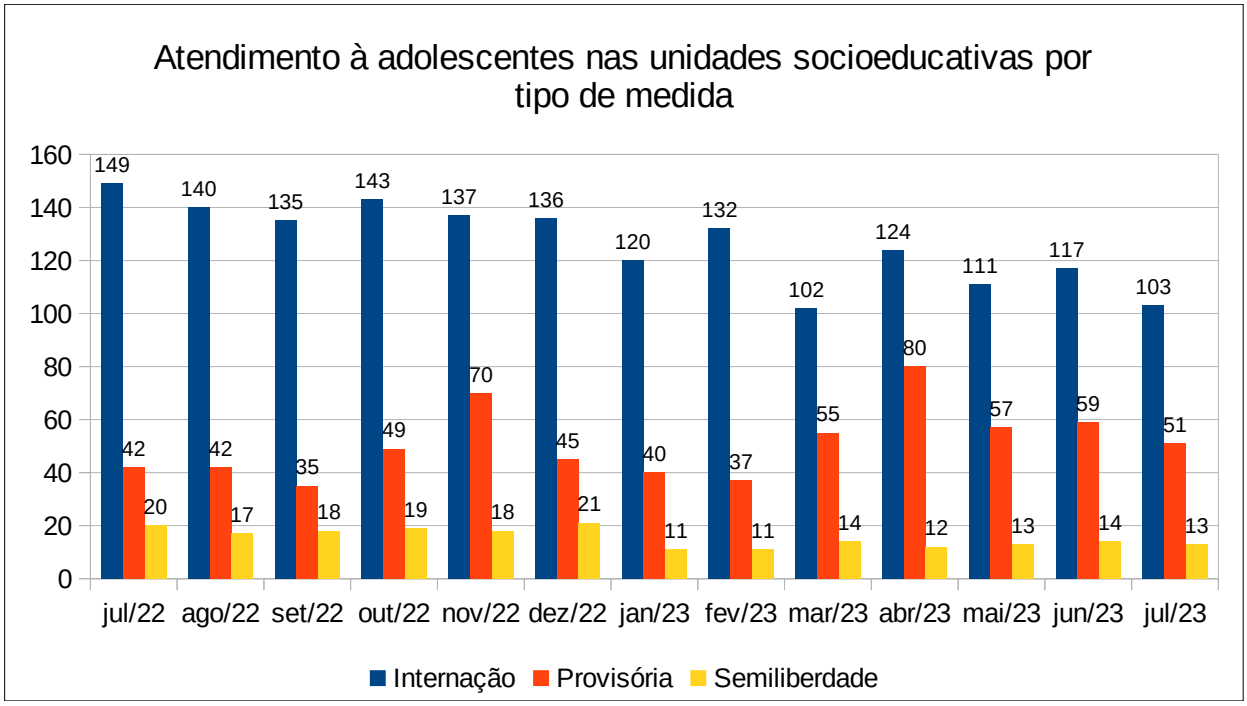

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Conforme dados obtidos, a relação de capacidade e ocupação de vagas das unidades socioeducativas de julho/2022 a julho/2023 está demonstrada abaixo (gráfico 3).

Gráfico 3 – Capacidade x ocupação de vagas das unidades socioeducativas de julho/22 a julho/23.

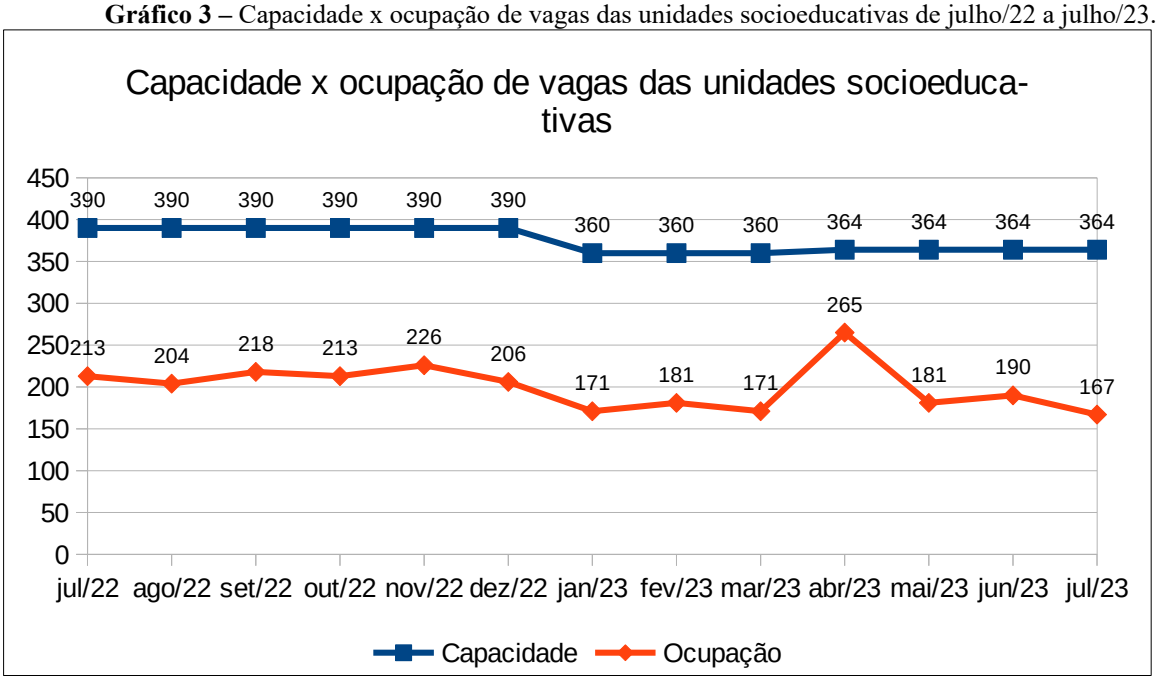

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 4, evidencia-se a natureza dos atos infracionais atribuídos aos(as) adolescentes admitidos(as) neste mês nos centros socioeducativos.

Gráfico 4– Natureza dos atos infracionais atribuídos aos(as) adolescentes admitidos(as) em julho/23.

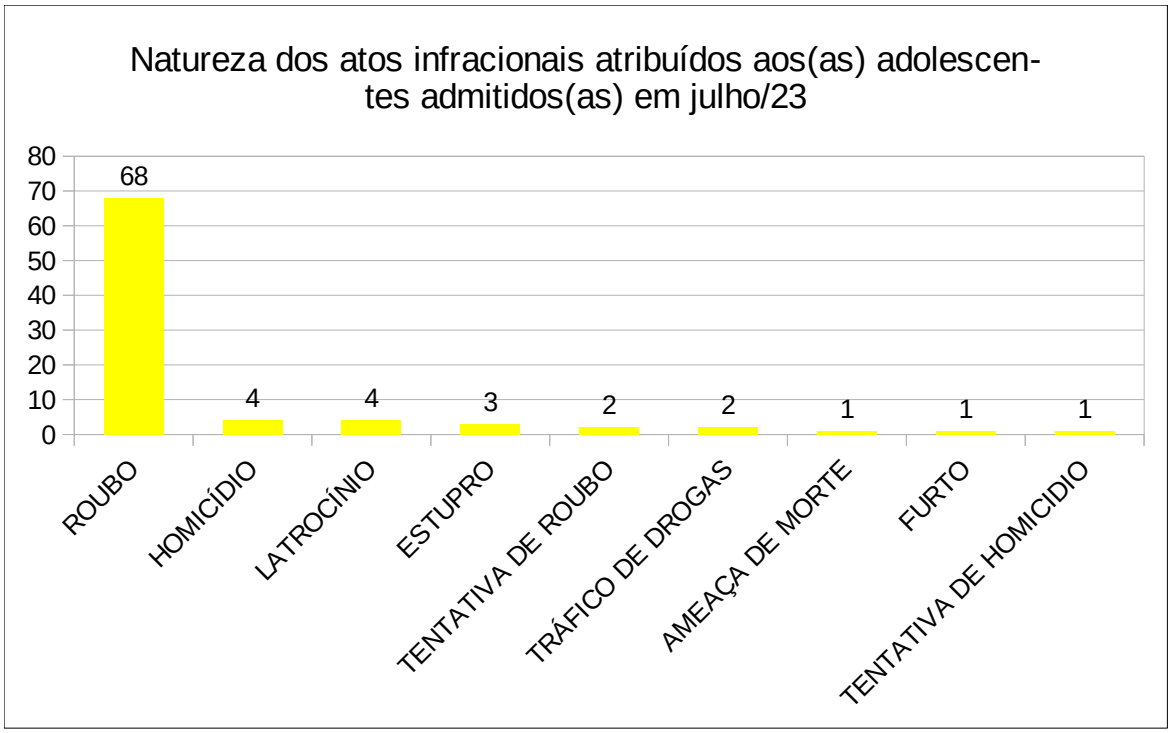

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 5, encontram-se os municípios de procedência dos(as) adolescentes admitidos(as) neste mês nos centros socioeducativos.

Gráfico 5– Município de procedência dos(as) adolescentes admitidos(as) em julho/23

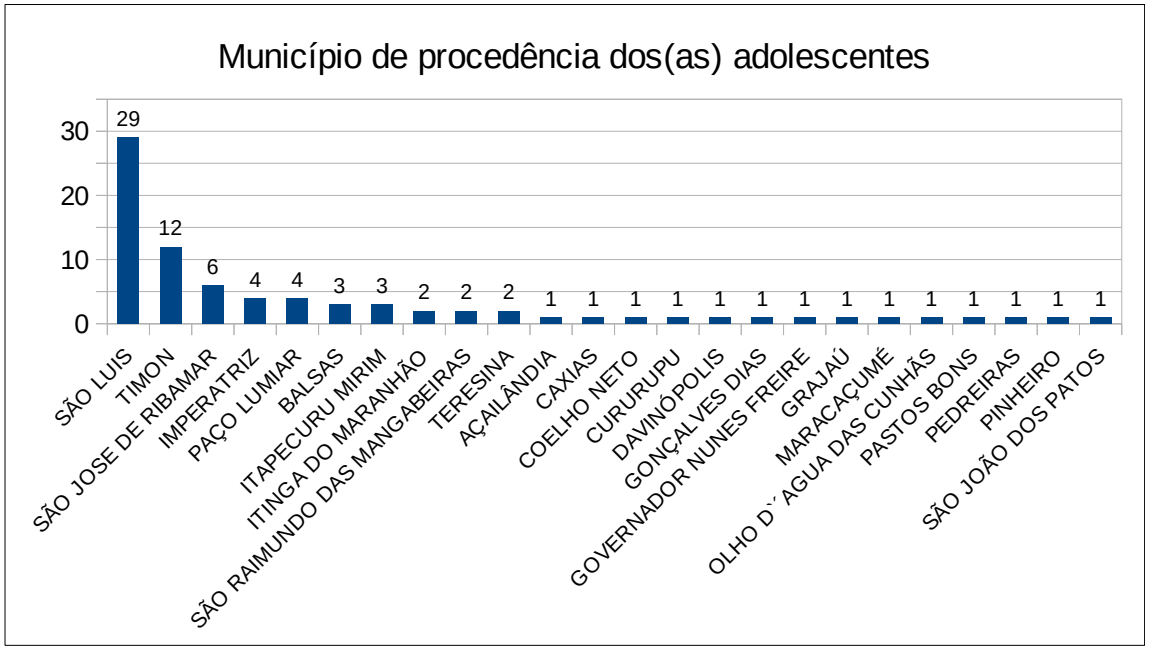

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Com relação à caracterização dos(as) adolescentes atendidos(as) quanto a etnia, foi identificado que, dos(as) que se autodeclararam, o quantitativo de 85 (oitenta e cinco), 51,76% são pardos(as), 29,41% pretos(as), 17,65% brancos(as) e 1,18% indígena, gráfico 6.

Gráfico 6 – Caracterização dos(as) adolescentes autodeclarados(as) quanto à etnia – julho/2023.

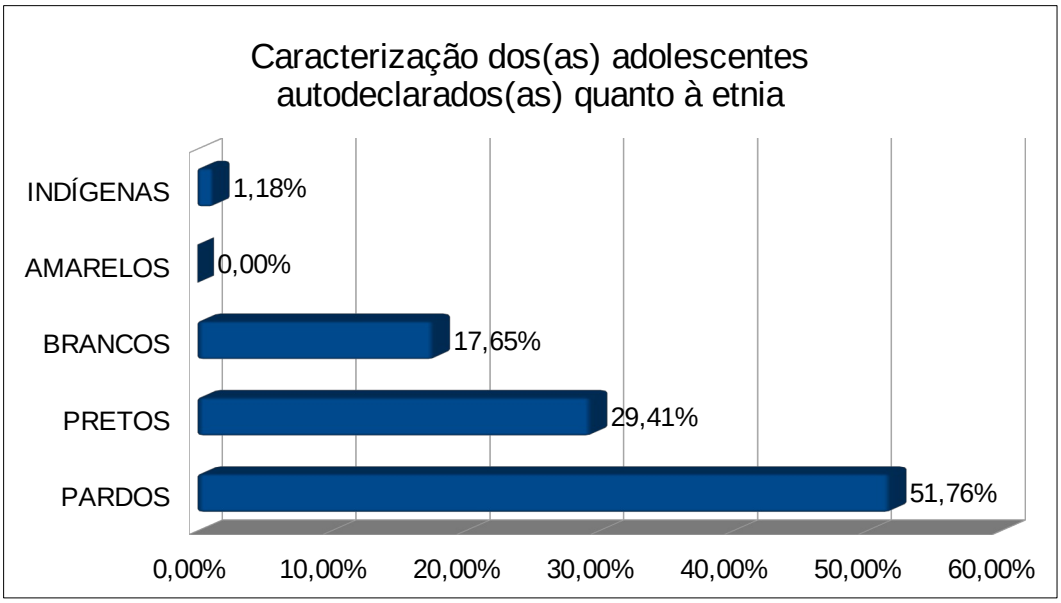

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O Gráfico 7 apresenta o número de adolescentes atendidos(as) no mês de julho, conforme sua identificação de gênero. Pode-se aferir que, dos(as) 84 (oitenta e quatro) informados(as), 95,24% se autodeclararam cis masculino, 3,57% cis feminino e 1,19% trans masculino.

Gráfico 7 – Percentual de adolescentes atendidos em relação à identidade de gênero – julho/2023.

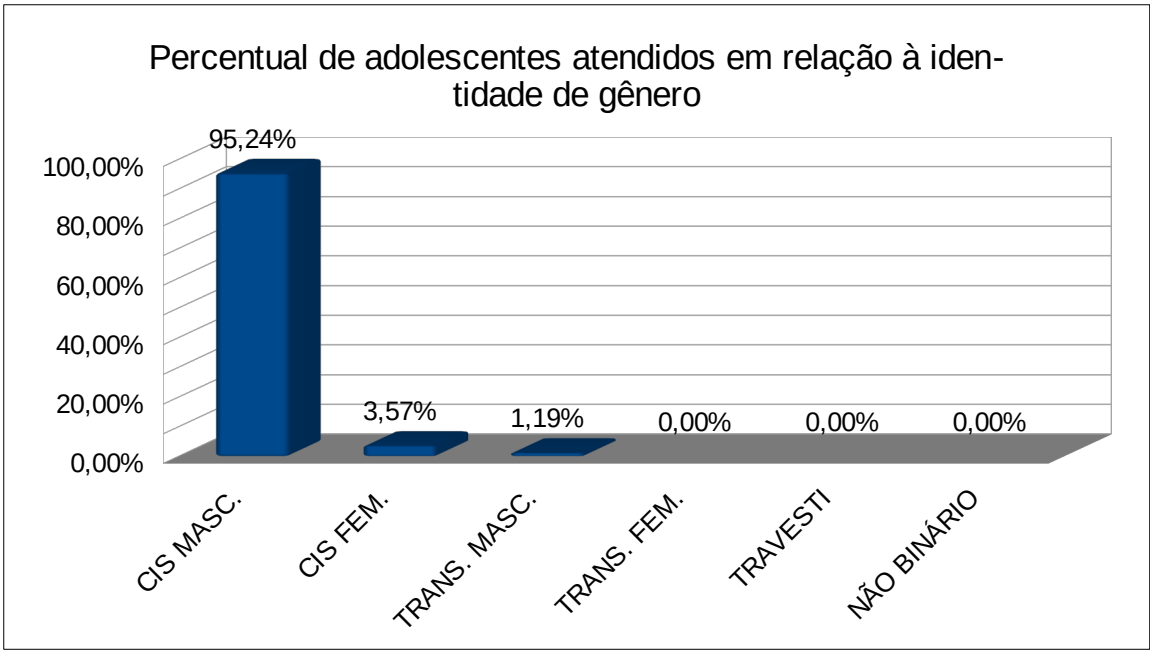

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No Gráfico 8, apresenta-se o número de adolescentes atendidos(as) no mês de julho conforme sua orientação sexual. Pode-se aferir que, dos 84 (oitenta e quatro) autodeclarados(as), 100% identifica-se como heterossexual.

Gráfico 8– Percentual de adolescentes atendidos em relação à orientação sexual – julho/2023.

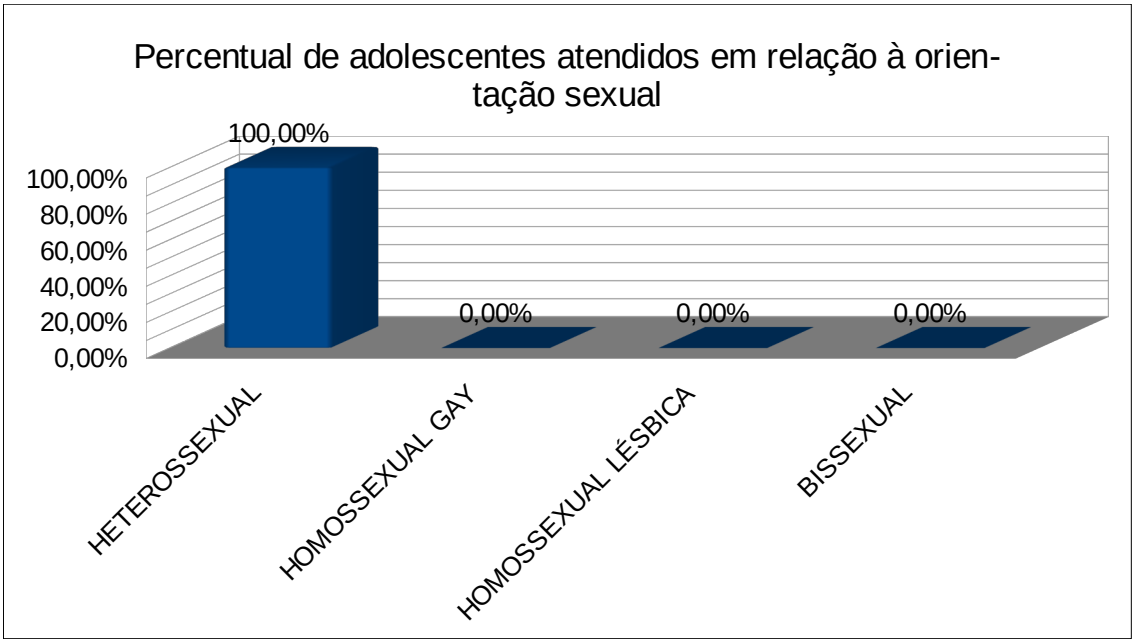

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Quanto à faixa etária, constatou-se que 60,71% dos(as) adolescentes possuem entre 16 e 17 anos, 21,43% entre 14 a 15 anos, 16,67% entre 18 a 21 anos e 1,19% entre 12 a 13 anos, gráfico 9.

Gráfico 9– Percentual de adolescentes quanto à faixa etária – julho/2023.

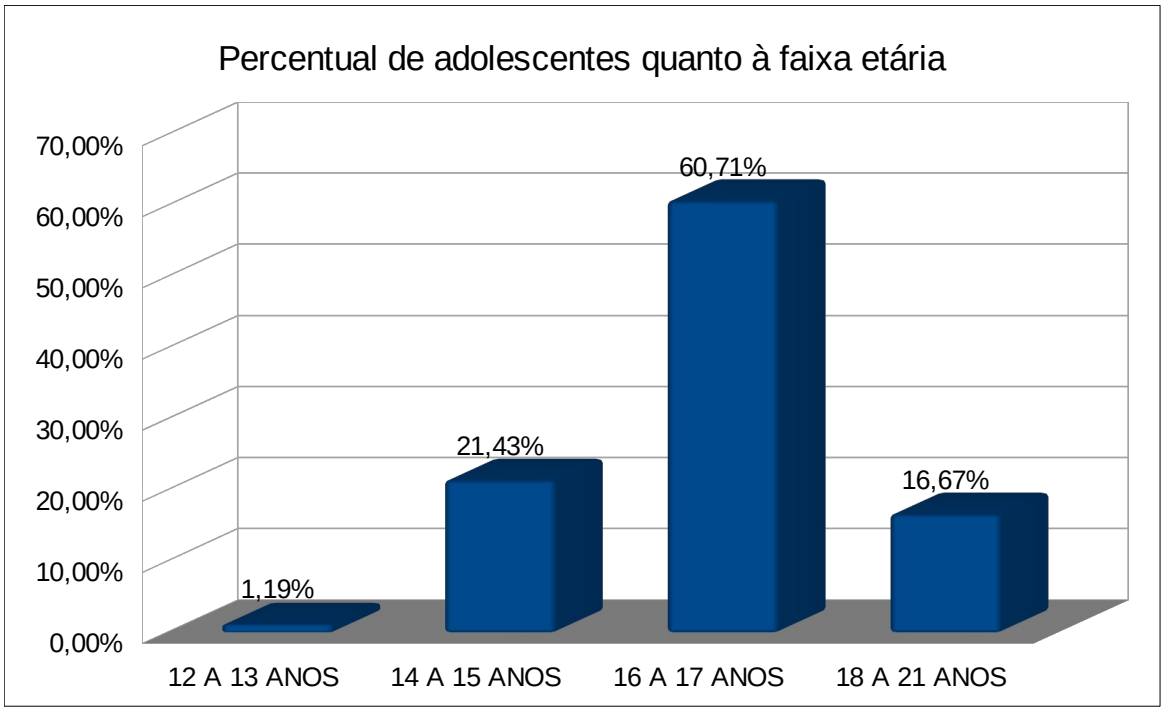

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

3 ESCOLARIZAÇÃO

Em relação a escolaridade, de acordo com as informações da FUNAC, os(as) adolescentes admitidos(as) neste mês de julho encontram-se nas etapas escolares descritas no gráfico 10, sendo que 7 (sete) não foram informados.

Gráfico 10 – Escolaridade dos(as) adolescentes admitidos(as) em julho/2023.

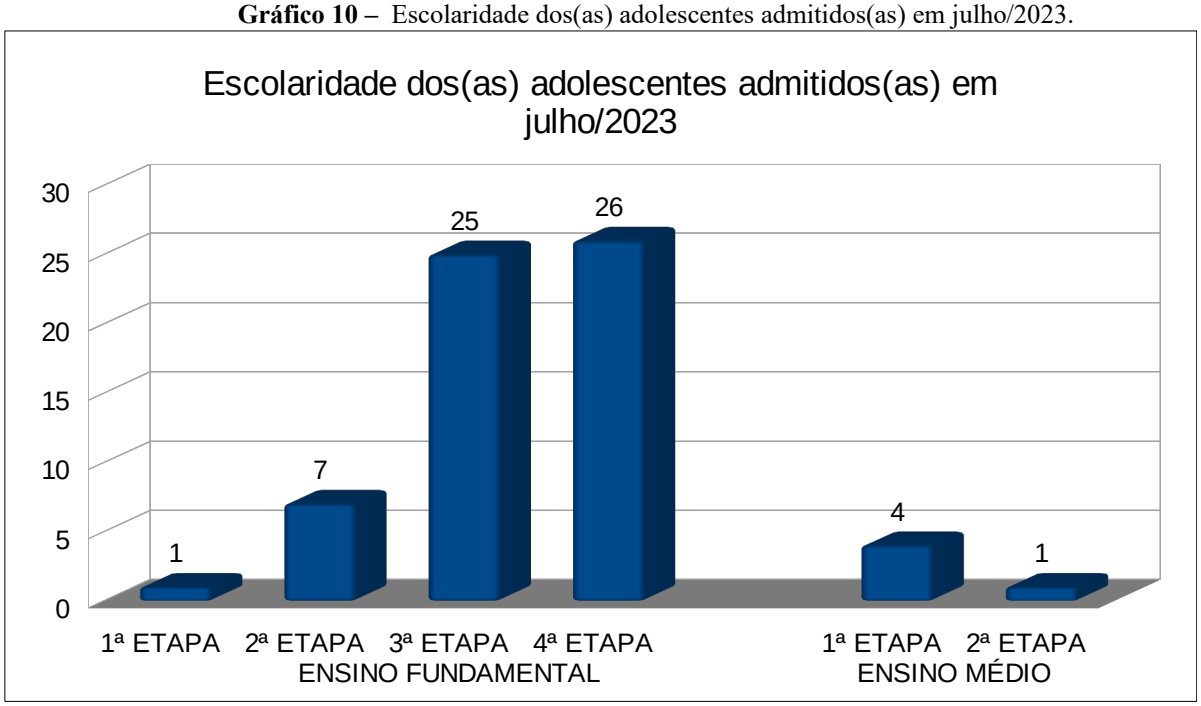

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

4 ATIVIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO

A capacitação profissional é direito fundamental dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois possibilita a eles(as) oportunidades e perspectivas, auxiliando em sua inserção no mercado de trabalho.

Abaixo seguem informações a respeito dos cursos oferecidos e das instituições ofertantes, tabela 5:

Tabela 5– Cursos oferecidos aos(as) socioeducandos(as) e Instituições ofertantes.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	CURSO	INSTITUIÇÃO OFERTANTE	QUANT. ADOLESCENTES
Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	Curso de pintura predial	IEMA	9
Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	Oficina Escola: Alfaiataria medida certa	FUNAC	6
	Curso de barbeiro	IEMA	8
	Curso de bombeiro hidráulico (80 h)	Simattec	6

	Curso de Aprendizagem Assistente Administrativo	CIEE	2
Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	Oficina Escola: Fábrica de Chinelos	FUNAC	8
	Curso de aprendizagem assistente administrativo 1280 h	SENAC	1
	Barbearia Escola	*NI	8
	Curso eletricista predial	IEMA	10
	Curso de Aprendizagem Assistente Administrativo	CIEE	3
Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	Oficina escola padaria	FUNAC	12
	Oficina escola horticultura	FUNAC	8
	Oficina escola do aviário	FUNAC	8
	Curso de manutenção de celular	IEMA	4
	Curso de Aprendizagem Assistente Administrativo	CIEE	3
	Curso de pintura e manutenção predial	IEMA	3
Centro Socioeducativo Florescer - CSF	Designer de sobrancelhas (180 h)	Instituto Embeleze	1
	Curso de doces e salgados	IEMA	5
Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	Oficina de atividades manuais "Projeto Mãos que criam"	FUNAC	14
	Curso de barbeiro	IEMA	10
	Oficina de Fabricação de Produtos de Limpeza	Igreja Universal	14
Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	Oficina de atividades manuais "Projeto Mãos que criam"	FUNAC	5
	Eletricista predial de baixa tensão	IEMA	5
Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	Manutenção de ar-condicionado	IEMA	9
Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã	Curso de Designer Gráfico	*NI[5]	2
	Curso de Aprendizagem Assistente Administrativo	CIEE	1
Centro Socioeducativo Semear - CSS	Curso Informática Básica	Escola do Futuro	6
	Manutenção de ar-condicionado	IEMA	9
	Curso de Aprendizagem Assistente Administrativo	CIEE	2
Programa Jovem Aprendiz - Empresa Clasi Segurança Privada	Serviços administrativos 1280 h	SENAC	1
Programa Jovem Aprendiz – Empresa Maxtec	Assistente administrativo 1280 h	SEST - SENAT	1
	Assistente em logística 1280 h	SEST - SENAT	2

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

5 Não Informado

5 ATIVIDADES REALIZADAS

No mês de julho a Divisão do Sistema Socioeducativo da UMF/TJMA teve as seguintes atuações:

1 – Monitoramento de dados sobre adolescentes atendidos e em cumprimento de restrição ou privação de liberdade.

Realizou-se o acompanhamento dos dados diários fornecidos pela FUNAC, observando-se a relação de vagas disponíveis e a lotação das unidades.

2 – Apoio a implantação de núcleos de atendimento integrado

A UMF/TJMA encaminhou expedientes aos juízes de algumas comarcas do interior solicitando informações acerca de como é realizado o atendimento inicial ao adolescente apreendido por ato infracional naquela localidade para que, a partir das respostas aos questionamentos, o GT-NAI possa ter mais subsídios para elaborar fluxos de atendimento nos municípios onde não existem órgãos especializados ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

3 – Prevenção e combate à tortura e a tratamentos degradantes no sistema socioeducativo.

Ao tomar conhecimento de algumas situações de violação de direitos sofridas por adolescentes, relatadas em inspeções judiciais, esta Unidade de Monitoramento e Fiscalização solicitou aos juízes onde tramitam os processos informações sobre as providências tomadas acerca dessas ocorrências, com a finalidade de garantir a proteção dos adolescentes apreendidos, conforme estabelecem as normativas. Outra medida foi oficiar ao órgão competente pela segurança pública do Estado para prestar esclarecimentos quanto aos fatos apontados.

Requereu-se novamente à Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) informações sobre a rearticulação do Comitê Estadual de Combate à Tortura no Estado do Maranhão e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, estruturas essenciais para erradicação dessa prática.

4 - Saúde Mental no Socioeducativo.

No dia 12/07/23, ocorreu reunião entre a UMF/TJMA, representantes do Departamento de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – DASCA vinculado à Secretaria de Estado da Saúde e a FUNAC para discussão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), buscando inseri-los nos programas e políticas da saúde, garantindo assim o direito deles à saúde, figura 1.

Figura 1 – Reunião para discussão da PNAISARI

Fonte: Elaboração Própria

5 – Outras atividades

No intuito de realizar ações de melhoria do sistema socioeducativo, encaminhou-se à Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos proposta de alteração da Lei de Organização Judiciária propondo a ampliação da jurisdição da 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís para atuação no atendimento inicial de adolescente apreendido em flagrante ato infracional em toda área territorial da Comarca da Ilha, ou seja, os Termos de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

Outro pleito foi a solicitação de informações sobre a data de realização da reunião da Comissão Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Avaliação do Sistema Socioeducativo, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos dessa Comissão.

Nos dias 01/07 e 24/07, por meio do projeto “Rolê do Esporte: a socioeducação em campo”, realizado pela UMF/TJMA, FUNAC, Sampaio Corrêa Futebol Clube e o Sampaio Basquete, com o apoio da Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) e Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), jovens socioeducandos acompanharam partidas de futebol e do time Sampaio Basquete, no Estádio Castelão e Ginásio Costa Rodrigues, respectivamente, figuras 2, 3 e 4.

Figura 2 – Projeto Rolê do Esporte, partida de Futebol no Estádio Castelão

Fonte: Elaboração Própria

Figura 3 – Projeto Rolê do Esporte , partida do Sampaio Basquete no Ginásio Costa Rodrigues

Fonte: https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/510770/jovens-socioeducandos-acompanham-partidas-do-time-sampaio-basquete

Figura 4 – Projeto Rolê do Esporte , partida do Sampaio Basquete no Ginásio Costa Rodrigues

Fonte: Elaboração Própria

Nos dias 6 e 7 de julho os juízes coordenadores da UMF/TJMA participaram do Encontro dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas dos Tribunais de Justiça – GMFs e do Encontro Regional de Justiça Juvenil, que teve como objetivo apresentar e dialogar sobre estratégias para o fortalecimento institucional e ampliação da capacidade de atuação dos GMFs, ocorrido na sede do Conselho Nacional de Justiça. Foram discutidos os principais desafios dos sistemas de justiça juvenil e socioeducativo e expostas trocas de experiências e de boas práticas desenvolvidas para implementação das ações do Programa Fazendo Justiça em todo o ciclo socioeducativo, figuras 5 e 6.

Figura 5 – Encontro dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas dos Tribunais de Justiça – GMFs

Fonte: https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/albums/72177720309597638

Figura 6 – Encontro Regional de Justiça Juvenil

Fonte: https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/albums/72177720309618139

6 – Considerações Finais

Neste mês, dentre as ações que permearam as atividades desta Divisão está a busca de informações para construção de fluxos de atendimento inicial a serem implementados nas comarcas do interior, de forma padronizada, e que atendam as normativas.

Outro ponto muito relevante foi a averiguação dos fatos relatados em inspeção judicial referentes a violações de direitos de adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais, buscando assegurar seus direitos.

Quanto a saúde mental, a discussão com os atores favorece o desenvolvimento de programas e projetos voltados à atenção integral a saúde de adolescentes e jovens em cumprimento de medida e de egressos do sistema.

O projeto Rolê do Esporte mais uma vez oportunizou a reintegração social, com a realização de atividades externas dos socioeducandos ao Estádio Castelão e Ginásio Costa Rodrigues, assegurando a eles acesso a lazer, esporte e diversão.

Dessa forma, a UMF/TJMA trabalha para que o sistema socioeducativo possa avançar em seu papel de ressocialização.